



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 635, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Revoga a Portaria nº 522, de  
21.06.2017 – DJe de 22.06.2017 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

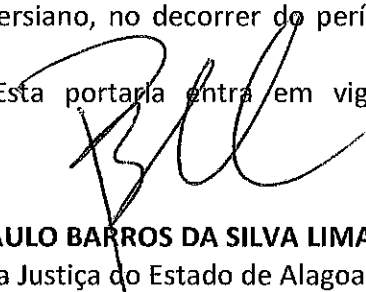
**CONSIDERANDO** que o magistrado Sérgio Wanderley Persiano, titular da 25ª Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 24.07.2017 a 23.08.2017;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, titular da 5ª Vara Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal da 25ª Vara Cível da Capital, retornará de suas férias regulamentares em agosto do corrente ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 522, de 21.06.2017 – DJe de 22.06.2017 –, que designou o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para responder pela 25ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Sérgio Wanderley Persiano, no decorrer do período de 24.07.2017 a 23.08.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 31 de 07 de 2017

Murilo Melo

